



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE JUNHO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NEIDE LIMA VERAS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **NEIDE LIMA VERAS**, ocupante do cargo de Zelador, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 à 18/07/2025, contando a partir do dia 01/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 16/07/2025.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 26 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal